



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 6289289 - STJPR-GS-CJ

SEI!TJPR Nº 0021635-29.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6289289

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 218/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso I e XIX, "b", do Regimento Interno
deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o contido no SEI n 0021635-29.2021.8.16.6000,

DECRETA:

Art. 1º As atividades presenciais no Centro de Educação Infantil Maria José
Coutinho Camargo serão retomadas a partir do dia 19 de abril de 2021, observados os protocolos
sanitários previstos no Decreto Judiciário 401/2020, no que for aplicável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do
Tribunal de Justiça**, em 16/04/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6289289** e o código CRC **24944BC1**.
